



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Gabinete Civil

Portaria nº 103/2022-GB

Bom Jardim - MA, 16 de junho de 2022

Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. **INGRID SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 959.624.333-00, Matrícula 975870, ocupante do cargo de **GESTORA DE ATIVIDADES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial do Município de Bom Jardim - MA.

Art. 2º A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Município de Bom Jardim - MA, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de junho de 2022

  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 949 de 16 de Junho de 2022

#### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 103/2022/2022

Portaria nº 103/2022-GB

Bom Jardim - MA, 16 de junho de 2022

Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial do Município e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. **INGRID SILVA DOS ASNTOS**, inscrita no CPF 959.624.333-00, Matrícula 975870, ocupante do cargo de **GESTORA DE ATIVIDADES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial do Município de Bom Jardim - MA.

Art. 2º A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Município de Bom Jardim - MA, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de junho de 2022

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

